



Câmara Municipal de

BARRA DO GARÇAS Ano 2006

Estado de Mato Grosso

Plenário das Deliberações

APROVADO POR UNANIMIDADE
Em sessão de 25/04/06
Casouse

PROTOCOLO

Protoc. n.º <u>120</u> , Liv. <u>19</u> Fls. <u>32</u> , em <u>25/04/06</u> Horas: <u>17:05</u>  _____ Funcionário	<input type="checkbox"/> Projeto de Lei <input type="checkbox"/> Projeto Decreto Legislativo <input type="checkbox"/> Projeto de Resolução <input type="checkbox"/> Requerimento <input type="checkbox"/> Indicação <input checked="" type="checkbox"/> Moção de AGRADECIMENTOS <input type="checkbox"/> Emenda	N.º <u>060/2006</u>
---	---	------------------------

AUTOR: Vereador **RONALDO DE ALMEIDA COUTO – PC do B**

Senhora Presidente:

Apresento à Mesa, após cumprimento das formalidades regimentais e deliberação do Plenário, seja enviada **MOÇÃO DE AGRADECIMENTOS**, ao PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS – **ZÓZIMO WELLINGTON CHAPARAL FERREIRA**, pelo desmedido empenho em sancionar a Lei n.º 2.736, oriunda de Projeto de Lei de nossa autoria, que versa sobre a disciplina do uso de coleira e focinheira nos cães bravios, a qual, entendemos ser de grande relevância social.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Barra do Garças-MT., em 25 de abril de 2006.

RONALDO DE ALMEIDA COUTO

Vereador – PC do B / Líder do Prefeito
Membro da Comissão de Obras Pub. Transp. e Comunicação

JUSTIFICATIVA
Senhor Presidente,
Senhores Vereadores:

Gostaríamos de cumprimentar com grande satisfação, o PREFEITO CHAPARRAL, pelo empenho e esforço na sanção do Projeto de Lei de nossa autoria, salientando o grande alcance social dessa matéria.

A disciplina do uso de coleiras e outros acessórios, nos cães considerados bravios, releva uma medida importante, principalmente para a sociedade, pois é uma segurança para todos e pensando unicamente, nas pessoas que andam pelas nossas vias públicas, é que tomamos a iniciativa de apresentar o mencionado Projeto de Lei.

Assim sendo, estamos manifestando através desta Moção, nossos sinceros cumprimentos e nossos aplausos, ao Prefeito CHAPARRAL, pela compreensão e empenho na sanção dessa medida.



RONALDO DE ALMEIDA COUTO

Vereador - PC do B / Líder do Prefeito
Membro da Comissão de Obras Pub. Transp. e Comunicação